



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.398/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criado o Comitê Permanente de Segurança Escolar para atuar na prevenção às situações de violência nas escolas públicas e privadas do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a criação do o Comitê Permanente de Segurança Escolar para atuar na prevenção às situações de violência nas escolas públicas e privadas do Município de Rio das Ostras.

O escopo da indicação cinge-se que o comitê supramencionado seja formado por servidores da educação, segurança e Poder Legislativo para a criação de medidas efetivas que visem garantir a segurança e a integridade das crianças e adolescentes no âmbito escolar.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor